

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seq. 3638

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 25

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EG.
SETOR	Compras

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de kits para auxílio natalidade, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O auxílio natalidade é um benefício eventual, regulamentado pela Lei orgânica da Assistência Social – LOAS nº 12.435 de 2011, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade social que comprovem o nascimento de um membro, e cadastradas nos CRAS de referência.

3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

Para atendimento as familias atendidas pelo CRAS conforme prevê a Lei orgânica da Assistência Social – LOAS nº 12.435 de 2011.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- () Material de Consumo
- () Material Permanente
- () Serviços- Pessoa Juridica
- () Serviço- Pessoa Física
- () Obras e/ou Serviços de Engenharia
- (x) Outro (qual?) Distribuição gratuita (benefícios eventuais)

Recebi em 15/09-11:51 - Tpkellen D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
110			KIT NATALIDADE: 01 UN- MAMADEIRA 240ml: MATEIRAL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121C E TOTALMENTE ATOXICA, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE, ANTIALERGICO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793. 01 UN- BANHEIRA PLASTICA: MATERIAL PLASTICO PARA BANHO, CAPACIDADE PARA 35 LITROS, DIMENSÕES (CxLxA) 75CM 47CM 22CM APROXIMADAMENTE. 01 CAIXA- HASTE FLEXIVEL: COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTADA NAS EXTREMIDADES, NAO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8cm. CAIXA COM 75 NIDADES. 01 UN- ESPONJA DE BANHO INFANTIL: 100% POLIURETANO FORMATO DE BICHINHOS INFANTIS. 01 CAIXA- LENÇOS UMEDECIDOS MEDINDO: MEDINDO 20 x 12, EMBALAGEM TIPO BALDE, COM 450 UNIDADES, SEM ÁLCOOL ETILICO NA FRAGÂNCIA ALOE VERA. 02 UN- SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL CREMOSO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM LOÇÃO HIDRATANTE, COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA A PELE. FRASCO COM 200ML. 01 UN- TOALHA INFANTIL: 100% ALGODAO MEDIDAS /LARGURA 70CM X COMPRIMENTO 130CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

				02 KIT- MEIA PARA BEBÊ: TECIDO ALGODÃO, NYLON E ELASTANO, MUITO CONFORTÁVEL E MACIO, LAVAVEL NA MÁQUINA. 01 KIT- FRALDA DE PANO: PACOTE COM 05 UNDADES, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO. MEDINDO 70cm x 70cm. 01 UN- TERMÔMETRO: PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, APROVADO PELO INMETRO. 01 UN- PIJAMA INFANTIL: TECIDO 100% ALGODÃO COM PUNHO NAS ALCAS, CALÇA E BLUSA EM MANGA LONGA, PODE SER LISO OU ESTAMPADO 01 UN- MANTA MICROFIBRA: 100% POLIESTER, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 1,10 X 80CM. GRAMATURA 300g/m². 01 UN- POMADA CONTRA ASSADURA: TUBO DE PLÁSTICO DE 30G, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DERMATITE DE FRALDAS (ASSADURAS)
--	--	--	--	---

Cada KIT deverá ser embalados separadamente e composto conforme descrição abaixo:

01	KIT	01 Mamadeira, 01 Banheira Plástica, 01 Haste Flexível, 01 Esponja, 01 Lenço Umedecido, 02 Sabonete Líquido, 01 Toalha, 02 Meias, 01 Fralda, 01 Termômetro, 01 Pijama, 01 Manta e 01 Pomada.
----	-----	---

6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

A execução deverá ser imediatamente após a autorização de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento

(X) Consumo ou () Permanente

- () Parcela única
() Semanal
() Quinzenal
() Mensal
(x) Outro (qual?) Conforre solicitado pela secretaria.

Prestação de serviço

() Não Continuado ou () Continuado

- () Parcela única
() semanal
() Quinzenal
() Mensal
() Outro (qual?) _____

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

- () Empreitado por preço unitário
() Empreitada por preço global
() Empreitada Integral
() Fornecimento e prestação de serviço associado
() Contratação por tarefa
() Contratação Integrada
() Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

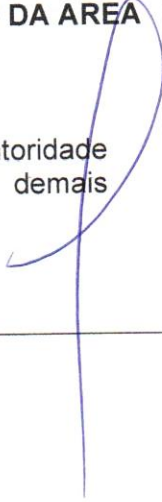
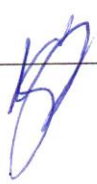
Dotação Orcamentaria: 08.244.0019.2318 Ficha: 221 Fonte:1.500

- (x) Recurso Próprio
() Recurso Vinculado Estadual

- () Recurso Vinculado Federal
() Outros (quais?) _____

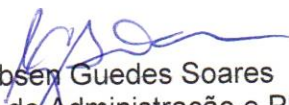
9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ibsen Guedes Soares

Subsecretário de Administração e Planejamento

Telefone de contato: (31) 99707-3199

E-mail: compras.sedesc1@gmail.com

10 -RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 25

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 03/08/2026



Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Aquisição de kits para auxílio natalidade, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

1.1 OBJETO

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
110	R\$ 545,14	R\$ 59.965,62	KIT NATALIDADE: 01 UN- MAMADEIRA 240ml: MATEIRAL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121C E TOTALMENTE ATOXICA, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE, ANTIALERGICO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793. 01 UN- BANHEIRA PLASTICA: MATERIAL PLASTICO PARA BANHO, CAPACIDADE PARA 35 LITROS, DIMENSÕES (CxLxA) 75CM 47CM 22CM APROXIMADAMENTE. 01 CAIXA- HASTE FLEXIVEL: COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTADA NAS EXTREMIDADES, NAO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8cm. CAIXA COM 75 NIDADES. 01 UN- ESPONJA DE BANHO INFANTIL: 100% POLIURETANO FORMATO DE BICHINHOS INFANTIS. 01 CAIXA- LENÇOS UMEDECIDOS MEDINDO: MEDINDO 20 x 12, EMBALAGEM TIPO BALDE, COM 450 UNIDADES, SEM ÁLCOOL ETILICO NA FRAGÂNCIA ALOE VERA. 02 UN- SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL CREMOSO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM LOÇÃO HIDRATANTE, COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA A PELE. FRASCO COM 200ML. 01 UN- TOALHA INFANTIL: 100% ALGODAO MEDIDAS /LARGURA 70CM X COMPRIMENTO 130CM. 02 KIT- MEIA PARA BEBÊ: TECIDO ALGODÃO, NYLON E ELASTANO, MUITO CONFORTÁVEL E MACIO, LAVAVEL

			NA MÁQUINA. 01 KIT- FRALDA DE PANO: PACOTE COM 05 UNDADES, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO. MEDINDO 70cm x 70cm. 01 UN- TERMÔMETRO: PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, APROVADO PELO INMETRO. 01 UN- PIJAMA INFANTIL: TECIDO 100% ALGODAO COM PUNHO NAS ALCAS, CALÇA E BLUSA EM MANGA LONGA, PODE SER LISO OU ESTAMPADO 01 UN- MANTA MICROFIBRA: 100% POLIESTER, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 1,10 X 80CM. GRAMATURA 300g/m². 01 UN- POMADA CONTRA ASSADURA: TUBO DE PLÁSTICO DE 30G, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DERMATITE DE FRALDAS (ASSADURAS)
--	--	--	---

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação – compra direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço.
2. Natureza do objeto: Aquisição de kits para auxílio natalidade, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.
3. Distribuição gratuita (benefícios eventuais)

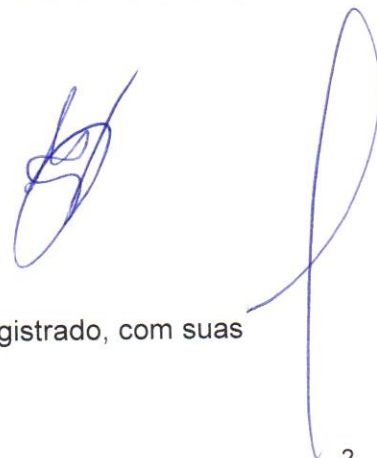
2. JUSTIFICATIVA

O auxílio natalidade é um benefício eventual, regulamentado pela lei orgânica da assistência social – loas nº 12.435 de 2011, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade social que comprovem o nascimento de um membro, e cadastradas nos cras de referência.

3. HABILITAÇÃO

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com suas alterações, quando houver;



d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir.

3.2 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.4 DECLARAÇÕES:

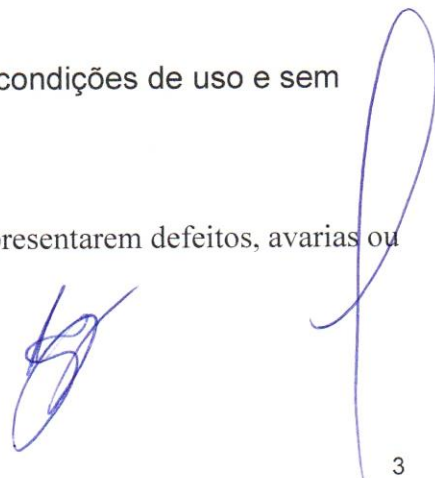
- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4. GARANTIA DOS PRODUTOS

A empresa contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais defeitos, avarias ou desconformidades identificadas nos itens entregues, devendo realizar a substituição dos produtos, sem qualquer ônus adicional para o Município, quando constatada a inadequação dos mesmos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os kits de auxílio natalidade em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Entregar os produtos devidamente embalados, em perfeitas condições de uso e sem qualquer avaria;
- Garantir a correta apuração, divulgação e entrega dos resultados;
- Substituir, sem qualquer ônus para o Município, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações;
- Cumprir os prazos estabelecidos para entrega;



6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

- Efetuar os pagamentos conforme condições acordadas;
- Fiscalizar o fornecimento dos produtos, garantindo que os itens atendam às especificações.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento dos produtos ficará a cargo do seguinte servidor:

Débora Cristina Pereira de Oliveira

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma **PARCELADA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES DE KIT NATALIDADE SOLICITADO PELA SEMAS.**

09. SANÇÕES

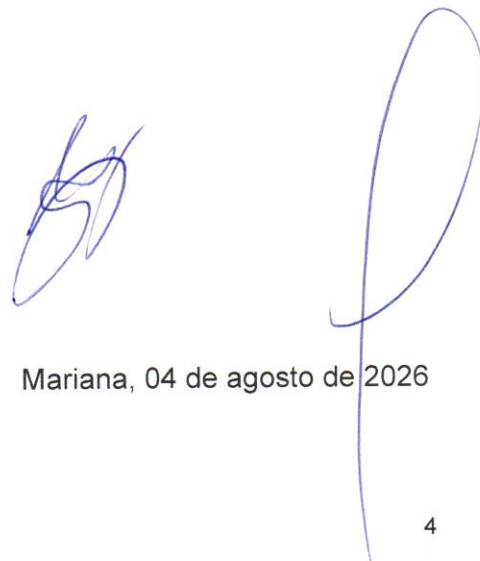
O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participar de licitações e declaração de inidoneidade.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.244.0019.2318 Ficha: 221 Fonte: 1500

11. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do presente Termo de Referência, referente à aquisição de kits de auxílio natalidade.



Mariana, 04 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ibsen Guedes Soares
Subsecretário de Administração e Planejamento
Matricula: 41576

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTACÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Nome do licitante: DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA
CNPJ: 29.116.275/0001-77
Endereço Completo: Rua Ezequiel Perdigão, 59 - Bairro Nossa Senhora de Fatima -
Taquaraçu de Minas/MG - CEP 33.980.000
Telefone: 31 98841 3719
E-mail distribuidoramundialme@gmail.com

**DISTRIBUIDORA
MUNDIAL
LTDA:29116275000177**

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA MUNDIAL
LTDA:29116275000177
Dados: 2026.08.11 11:47:56
-03'00'

Dados da conta bancária

Banco: SAFRA PAY DIGITAL Agência: 0282
Tipo de conta: CONTA CORRENTE Nº da conta: 7109021
Assinatura Responsável:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVICOS - ANEXO I

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
110	R\$ 545,14	R\$ 59.965,62	KIT NATALIDADE: 01 UN- MAMADEIRA 240ml: MATEIRAL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121C E TOTALMENTE ATOXICA, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE, ANTIALERGICO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793. 01 UN- BANHEIRA PLASTICA: MATERIAL PLASTICO PARA BANHO, CAPACIDADE PARA 35 LITROS, DIMENSÕES (CxLxA) 75CM 47CM 22CM APROXIMADAMENTE. 01 CAIXA- HASTE FLEXIVEL: COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTADA NAS EXTREMIDADES, NAO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8cm. CAIXA COM 75 NIDADES. 01 UN- ESPONJA DE BANHO INFANTIL: 100% POLIURETANO FORMATO DE BICHINHOS INFANTIS. 01 CAIXA- LENÇOS UMEDECIDOS MEDINDO: MEDINDO 20 x 12, EMBALAGEM TIPO BALDE, COM 450 UNIDADES, SEM

		ÁLCOOL ETILICO NA FRAGÂNCIA ALOE VERA. 02 UN- SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL CREMOSO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM LOÇÃO HIDRATANTE, COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA A PELE. FRASCO COM 200ML. 01 UN- TOALHA INFANTIL: 100% ALGODAO MEDIDAS /LARGURA 70CM X COMPRIMENTO 130CM. 02 KIT- MEIA PARA BEBÊ: TECIDO ALGODÃO, NYLON E ELASTANO, MUITO CONFORTÁVEL E MACIO, LAVAVEL NA MÁQUINA. 01 KIT- FRALDA DE PANO: PACOTE COM 05 UNDADES, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO. MEDINDO 70cm x 70cm. 01 UN- TERMÔMETRO: PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, APROVADO PELO INMETRO. 01 UN- PIJAMA INFANTIL: TECIDO 100% ALGODAO COM PUNHO NAS ALCAS, CALÇA E BLUSA EM MANGA LONGA, PODE SER LISO OU ESTAMPADO 01 UN- MANTA MICROFIBRA: 100% POLIESTER, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 1,10 X 80CM. GRAMATURA 300g/m². 01 UN- POMADA CONTRA ASSADURA: TUBO DE PLÁSTICO DE 30G, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DERMATITE DE FRALDAS (ASSADURAS)
--	--	---

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Taquaraçu de Minas, 11 de Agosto de 2026.

DISTRIBUIDORA
MUNDIAL

LTDA:29116275000177

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA MUNDIAL
LTDA:29116275000177

Dados: 2026.08.11 11:48:37 -03'00'

Distribuidora Mundial LTDA
CNPJ:29.116.275/0001-77
Alessandra de Freitas Ferreira
Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTACÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA

CNPJ:39.844.481/0001-57

Endereço: Rua A,nº68, Bairro Santo Agostinho II – CEP 39.219-970 - Augusto de Lima /MG

Telefone:3198600-0149

E-mail: distribuidorafortalezame@gmail.com

Data: 10/08/2026

Dados Bancários: BANCO CORA SCD (403)

CC: 4726943-7

AG: 0001

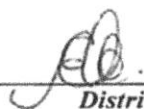
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVICOS - ANEXO I

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
110	R\$ 563,94	R\$ 62.033,40	KIT NATALIDADE: 01 UN- MAMADEIRA 240ml: MATEIRAL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121C E TOTALMENTE ATOXICA, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE, ANTIALERGICO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793. 01 UN- BANHEIRA PLASTICA: MATERIAL PLASTICO PARA BANHO, CAPACIDADE PARA 35 LITROS, DIMENSÕES (CxLxA) 75CM 47CM 22CM APROXIMADAMENTE. 01 CAIXA- HASTE FLEXIVEL: COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTADA NAS EXTREMIDADES, NAO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8cm. CAIXA COM 75 NIDADES. 01 UN- ESPONJA DE BANHO INFANTIL: 100% POLIURETANO FORMATO DE BICHINHOS INFANTIS. 01 CAIXA- LENÇOS UMEDECIDOS MEDINDO: MEDINDO

			20 x 12, EMBALAGEM TIPO BALDE, COM 450 UNIDADES, SEM ÁLCOOL ETILICO NA FRAGÂNCIA ALOE VERA. 02 UN- SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL CREMOSO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM LOÇÃO HIDRATANTE, COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA A PELE. FRASCO COM 200ML. 01 UN- TOALHA INFANTIL: 100% ALGODAO MEDIDAS /LARGURA 70CM X COMPRIMENTO 130CM. 02 KIT- MEIA PARA BEBÊ: TECIDO ALGODÃO, NYLON E ELASTANO, MUITO CONFORTÁVEL E MACIO, LAVAVEL NA MÁQUINA. 01 KIT- FRALDA DE PANO: PACOTE COM 05 UNDADES, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO. MEDINDO 70cm x 70cm. 01 UN- TERMÔMETRO: PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, APROVADO PELO INMETRO. 01 UN- PIJAMA INFANTIL: TECIDO 100% ALGODAO COM PUNHO NAS ALCAS, CALÇA E BLUSA EM MANGA LONGA, PODE SER LISO OU ESTAMPADO 01 UN- MANTA MICROFIBRA: 100% POLIESTER, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 1,10 X 80CM. GRAMATURA 300g/m². 01 UN- POMADA CONTRA ASSADURA: TUBO DE PLÁSTICO DE 30G, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DERMATITE DE FRALDAS (ASSADURAS)
--	--	--	---

VALIDO POR 60 (SESENTA) DIAS.

Augusto de Lima, 10 de agosto de 2026.



Distribuidora Fortaleza LTDA
CNPJ:39.844.841/0001-57
ELIANE DO SANTOS PEREIRA
 RG nº MG 10001904
 CPF nº 030.756.236-01
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-9018/3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

FORNECEDOR: **R & M AMBIENTAL LTDA**
Razão Social: **R & M AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 35.633.533/0001-95

Endereço: NILZA VIEIRA MAGALHAES, 197 - NOVA ESPERANCA - CEP 34.990-000-
NOVA UNIAO/MG
Telefone: (31) 97156-5362

E-mail: remambiental19@gmail.com
Data: 11/08/2026

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS - ANEXO I

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
110	R\$ 612,81	R\$ 67.409,62	KIT NATALIDADE: 01 UN- MAMADEIRA 240ml: MATEIRAL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121C E TOTALMENTE ATOXICA, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE, ANTIALERGICO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793. 01 UN- BANHEIRA PLASTICA: MATERIAL PLASTICO PARA BANHO, CAPACIDADE PARA 35 LITROS, DIMENSÕES (CxLxA) 75CM 47CM 22CM APROXIMADAMENTE. 01 CAIXA- HASTE FLEXIVEL: COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTADA NAS EXTREMIDADES, NAO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8cm. CAIXA COM 75 NIDADES. 01 UN- ESPONJA DE BANHO INFANTIL: 100% POLIURETANO FORMATO DE BICHINHOS INFANTIS.

			01 CAIXA- LENÇOS UMEDECIDOS MEDINDO: MEDINDO 20 x 12, EMBALAGEM TIPO BALDE, COM 450 UNIDADES, SEM ÁLCOOL ETILICO NA FRAGÂNCIA ALOE VERA. 02 UN- SABONETE LÍQUIDO INFANTIL:SABONETE LÍQUIDO INFANTIL CREMOSO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM LOÇÃO HIDRATANTE, COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA A PELE. FRASCO COM 200ML. 01 UN- TOALHA INFANTIL: 100% ALGODAO MEDIDAS /LARGURA 70CM X COMPRIMENTO 130CM. 02 KIT- MEIA PARA BEBÊ: TECIDO ALGODÃO, NYLON E ELASTANO, MUITO CONFORTÁVEL E MACIO, LAVAVEL NA MÁQUINA. 01 KIT- FRALDA DE PANO: PACOTE COM 05 UNDADES, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO. MEDINDO 70cm x 70cm. 01 UN- TERMÔMETRO: PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, APROVADO PELO INMETRO. 01 UN- PIJAMA INFANTIL: TECIDO 100% ALGODAO COM PUNHO NAS ALCAS, CALÇA E BLUSA EM MANGA LONGA, PODE SER LISO OU ESTAMPADO 01 UN- MANTA MICROFIBRA: 100% POLIESTER, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 1,10 X 80CM. GRAMATURA 300g/m². 01 UN- POMADA CONTRA ASSADURA: TUBO DE PLÁSTICO DE 30G, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DERMATITE DE FRALDAS (ASSADURAS)
--	--	--	---

VALIDO POR 30 (trinta) DIAS.

Nova União, 11 de Agosto de 2026.


 R & M AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 35.633.533/0001-95
 Alexandre Veiga de Souza
 Representante legal.



**TAQUARAÇU DE MINAS
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.302.315/0001-59 Tel: (31)3684-1111
33980000 - R DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES, 225, CENTRO -

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE
MINAS

Exercício: 2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

Identificação da Certidão

Número	Emissão:	Validade:	Código de Autenticidade
3191	15/09/2026	60 dias	60106468-FD189B36-8DF94EE1-43292792

Identificação do Contribuinte

Razão Social:		CNPJ:	
Distribuidora Mundial LTDA		29.116.275/0001-77	
Logradouro:			
Ezequiel Perdigão, 59, , NOSSA SENHORA DE FATIMA , 33980000, TAQUARAÇU DE MINAS , MG			
Nome Fantasia			
Distribuidora Mundial LTDA			
RG / Inscrição Estadual	nao informado	Inscrição Municipal	nao informado

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio (CPF/CNPJ) ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 14 de Novembro de 2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.
<https://taquaracu.gpecloud.com.br/AutenticacaoCnd/60106468FD189B368DF94EE143292792>





Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão **Data de validade**
15/09/2026 14/12/2026

Razão Social
DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA

CNPJ
29.116.275/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
5AA8-EF4E-8C29-A7FE-7DA9-AB21-116B-792C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.116.275/0001-77

Certidão nº: 76768811/2026

Expedição: 15/09/2026, às 14:25:25

Validade: 14/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.116.275/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA
CNPJ: 29.116.275/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:59:14 do dia 02/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2027.

Código de controle da certidão: **DDC9.6961.D33C.2A62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.116.275/0001-77
Razão social: DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA
Endereço: RUA EZEQUIEL PERDIGAO 59 / NOSSA SENHORA DE FA / TAQUARACU DE MINAS / MG / 33980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2026 a 12/10/2026

Certificação Número: 2026091301235838348781

Informação obtida em 15/09/2026 14:20:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Distribuidora Mundial LTDA

DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.116.275/0001-77, com sede à Rua Ezequiel Perdigão, 59 - Bairro Nossa Senhora de Fatima, Taquaraçu de Minas - CEP 33.980.000, Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal a Sra. Alessandra de Freitas Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 7.106.187 e do CPF nº 056.308.266-62, declara sob as penas da Lei, que: - Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso V, do art. 14 da Lei 14133/2021.

Taquaraçu de Minas, 15 de setembro de 2026.

DISTRIBUIDORA
MUNDIAL
LTDA:29116275000177

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA MUNDIAL
LTDA:29116275000177
Dados: 2026.09.15 10:45:42 -03'00'

Distribuidora Mundial LTDA
CNPJ:29.116.275/0001-77
Alessandra de Freitas Ferreira
RG:MG 7.106.187
CPF:056.308.266-62
Proprietário.



**Rua Ezequiel Perdigão, 59 - Bairro Nossa Senhora de Fatima,
Taquaraçu de Minas/MG - CEP 33.980.000.
e-mail: distribuidoramundialme@gmail.com**

Distribuidora Mundial LTDA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE.

A empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 29.116.275/0001-77, com sede à Rua Ezequiel Perdigão, 59 - Bairro Nossa Senhora de Fatima, Taquaraçu de Minas - CEP 33.980.000, Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal a Sra. Alessandra de Freitas Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n° MG 7.106.187 e do CPF n° 056.308.266-62, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Taquaraçu de Minas, 15 de setembro de 2026.

DISTRIBUIDORA
MUNDIAL

LTDA:29116275000177

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA MUNDIAL
LTDA:29116275000177
Dados: 2026.09.15 10:45:57 -03'00'

Distribuidora Mundial LTDA
CNPJ:29.116.275/0001-77
Alessandra de Freitas Ferreira
RG:MG 7.106.187
CPF:056.308.266-62
Proprietário.



**Rua Ezequiel Perdigão, 59 - Bairro Nossa Senhora de Fatima,
Taquaraçu de Minas/MG - CEP 33.980.000.
e-mail: distribuidoramundialme@gmail.com**

Distribuidora Mundial LTDA

DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 29.116.275/0001-77, com sede à Rua Ezequiel Perdigão, 59 - Bairro Nossa Senhora de Fatima, Taquaraçu de Minas - CEP 33.980.000, Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal a Sra. Alessandra de Freitas Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade n° MG 7.106.187 e do CPF n° 056.308.266-62 abaixo assinado, DECLARA também, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991 e inciso IV do artigo 63, da lei 14.133/2021.

Taquaraçu de Minas, 15 de setembro de 2026.

DISTRIBUIDORA MUNDIAL
LTDA:29116275000177

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA MUNDIAL
LTDA:29116275000177
Dados: 2026.09.15 10:46:12 -03'00'

Distribuidora Mundial LTDA
CNPJ:29.116.275/0001-77
Alessandra de Freitas Ferreira
RG:MG 7.106.187
CPF:056.308.266-62
Proprietário.

**Rua Ezequiel Perdigão, 59 - Bairro Nossa Senhora de Fatima,
Taquaraçu de Minas/MG - CEP 33.980.000.
e-mail: distribuidoramundialme@gmail.com**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/408.957-7	MGP2500549465	24/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.308.266-62	ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12882507 em 15/07/2025 da Empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA, Nire 31213283285 e protocolo 254089577 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 24/06/2025. Autenticação: 9A59B1A4B144D984D136D028B7CD65D1744625C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/408.957-7 e o código de segurança 6y7E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA
CNPJ: 29.116.275/0001-77
NIRE 31213283285

ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 03/12/1977, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-7106187, expedida pela PC/MG, CPF nº 056.308.266-62, residente e domiciliada na Rua Jaguaribe nº 568, casa A, Bairro Concordia, em Belo Horizonte-MG, CEP 31.130-000.

Única sócia da empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA** com sua sede na Rua Ezequiel Perdigão, 59, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Taquaraçu de Minas, CEP 33.980.000. Resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de calçados, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento da construção cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista de material elétrico e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos esportivos e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, serviços de pintura de edifícios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços especializados para construção, - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de alvenaria, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios e comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, serviços de malote, serviços de entregas rápidas.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA

CNPJ: 29.116.275/0001-77 NIRE 31213283285

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 03/12/1977, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-7106187, expedida pela PC/MG, CPF nº 056.308.266-62, residente e domiciliada na Rua Jaguaribe nº 568, casa A, Bairro Concordia em Belo Horizonte-MG, CEP 31.130-000.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a girar sob a denominação social de **DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA**, sob o CNPJ 29.116.275/0001-77 com a sua sede e estabelecimento na Rua Ezequiel Perdigão, 59, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Taquaraçu de Minas, CEP 33.980.000.

CLAUSULA SEGUNDA

Objeto social é comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de calçados, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento da construção cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista de material elétrico e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos esportivos e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12882507 em 15/07/2025 da Empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA, Nire 31213283285 e protocolo 254089577 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 24/06/2025. Autenticação: 9A59B1A4B144D984D136D028B7CD65D1744625C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/408.957-7 e o código de segurança 6y7E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, serviços de pintura de edifícios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços especializados para construção, - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de alvenaria, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios e comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, serviços de malote, serviços de entregas rapidas.

CLAUSULA TERCEIRA

As atividades da sociedade continuam com seu prazo de funcionamento por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

O capital social e de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinqentamil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente do País, pela sócia:

ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA	250.000 quotas	100%	R\$ 250.000,00
CAPITAL REGISTRADO	250.000 quotas	100%	R\$ 250.000,00

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia administradora **ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA**, que assina com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

A sócia podera, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Fica eleito o foro de **Buenopolis** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Assina digitalmente o presente ato empresarial, por estar justa e contratada.

Taquaraçu de Minas, 24 de Junho de 2025

ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA

Socia-administradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12882507 em 15/07/2025 da Empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA, Nire 31213283285 e protocolo 254089577 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 24/06/2025. Autenticação: 9A59B1A4B144D984D136D028B7CD65D1744625C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/408.957-7 e o código de segurança 6y7E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/408.957-7	MGP2500549465	24/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
056.308.266-62	ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12882507 em 15/07/2025 da Empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA, Nire 31213283285 e protocolo 254089577 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 24/06/2025. Autenticação: 9A59B1A4B144D984D136D028B7CD65D1744625C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/408.957-7 e o código de segurança 6y7E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA, de NIRE 3121328328-5 e protocolado sob o número 25/408.957-7 em 26/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12882507, em 15/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.308.266-62	ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.308.266-62	ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2025, às 10:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/408.957-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12882507 em 15/07/2025 da Empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA, Nire 31213283285 e protocolo 254089577 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 24/06/2025. Autenticação: 9A59B1A4B144D984D136D028B7CD65D1744625C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/408.957-7 e o código de segurança 6y7E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12882507 em 15/07/2025 da Empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA, Nire 31213283285 e protocolo 254089577 - 26/06/2025. Efeitos do registro: 24/06/2025. Autenticação: 9A59B1A4B144D984D136D028B7CD65D1744625C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/408.957-7 e o código de segurança 6y7E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 430/2026

AQUISIÇÃO DE KITS PARA AUXÍLIO NATALIDADE, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Solicitante: JULIANO MAGNO BARBOSA **Data da Solicitação:** 21/09/2026
Organograma: 0800100005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA AUXÍLIO NATALIDADE, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Justificativa: O auxílio natalidade é um benefício eventual, regulamentado pela Lei orgânica da Assistência Social – LOAS nº 12.435 de 2011, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade social que comprovem o nascimento de um membro, e cadastradas nos CRAS de referência.
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	110,000	KT	KIT NATALIDADE - KIT PARA AUXILIO NATALIDADE COTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 (UMA) MAMADEIRA 240 ML: MATERIAL DURÁVEL, POLIPROPILENO ATÓXICO, ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121°C E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE, ANTIALÉRGICO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793; 01 (UMA) BANHEIRA: MATERIAL PLÁSTICO PARA BANHO, CAPACIDADE PARA 35 LITROS, DIMENSÕES (CXLXA) 75CM 47CM 22CM APROXIMADAMENTE; HASTE FLEXÍVEL: COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTADA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM, CAIXA COM 75 UNIDADES; 01 (UMA) ESPONJA DE BANHO INFANTIL: 100% POLIURETANO, NO FORMATO DE BICHINHOS INFANTIS; 01 (UMA) EMBALAGEM DE LENÇOS UMEDECIDOS: MEDINDO 20 X 12 EMBALAGEM TIPO BALDE, COM 450 UNIDADES, SEM ÁLCOOL ETÍLICO NA FRAGRÂNCIA ALOE VERA; 02 (DUAS) UNIDADES DE SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL CREMOSO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM LOÇÃO HIDRATANTE, COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA A PELE. FRASCO COM 200ML; 01 (UMA) TOALHA INFANTIL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS: LARGURA: 70CM X COMPRIMENTO: 130CM; 02 (02) KITS DE MEIA PARA BEBÊS: TECIDOS ALGODÃO, POLISTER E OUTROS, MUITO CONFORTÁVEL E MACIO, LAVÁVEL NA MÁQUINA;	0,0000	0,00

FRALDA DE PANO: PACOTE COM 05 UNIDADES, 100% DE ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MEDINDO 70 X 70 CM;

01 (UM) TERMÔMETRO: PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, APROVADO PELO INMETRO.;

01 (UM) PIJAMA INFANTIL: TECIDO 100% ALGODÃO COM PUNHO NAS CALÇAS, CALÇA E BLUSA EM MANGA LONGA, PODE SER LISO OU ESTAMPADO;

01 (UMA) MANTA MICROFIBRA PARA BEBÊ: 100% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,10 X 80 CM;

01 (UMA) POMADA CONTRA ASSADURAS: TUBO PLÁSTICO DE 30G PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DERMATITE DE FRALDAS E ASSADURAS);

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Mariana, 21 de Setembro de 2026.

.....
JULIANO MAGNO BARBOSA


**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA**
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5820/2026**

Processo Administrativo: N/A
Contrato: Sem termo
Nº da Licitação: null/null
Modalidade:
Data da Contratação: 22/09/2026
Data da Solicitação: 22/09/2026
Sequencial do Contrato: 3638

Fornecedor: DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA
Telefone(s): 3186299330
CPF/CNPJ: 29.116.275/0001-77

Endereço: EZEQUIEL PERDIGAO, 59, NOSSA SENHORA DE FATIMA - 33980-000,
TAQUARAÇU DE MINAS - MG

E-mail: hemilton.gouvea@gmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800100005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE KITS PARA AUXÍLIO NATALIDADE, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Observações: AQUISIÇÃO DE KITS PARA AUXÍLIO NATALIDADE, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Empenho: 10955/2026

Despesas:
221 - 08.002.08.244.0019.2318.3.3.90.32.00 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Desdobramento : 3.3.90.32.00.00.00.00

Recurso : 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	110,000	KT	23158768	KIT NATALIDADE - KIT PARA AUXILIO NATALIDADE COTENDO OS SEGUINTE ITENS:		545,1400	59.965,40

01 (UMA) MAMADEIRA 240 ML: MATERIAL DURÁVEL, POLIPROPILENO ATÓXICO, ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121°C E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE, ANTIALÉRGICO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793;

01 (UMA) BANHEIRA: MATERIAL PLÁSTICO PARA BANHO, CAPACIDADE PARA 35 LITROS, DIMENSÕES (CXLXA) 75CM 47CM 22CM APROXIMADAMENTE;

HASTE FLEXÍVEL: COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTADA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL,

CÓPIA

MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM, CAIXA COM 75 UNIDADES;

01 (UMA) ESPONJA DE BANHO INFANTIL: 100% POLIURETANO, NO FORMATO DE BICHINHOS INFANTIS;

01 (UMA) EMBALAGEM DE LENÇOS UMEDECIDOS: MEDINDO 20 X 12 EMBALAGEM TIPO BALDE, COM 450 UNIDADES, SEM ÁLCOOL ETÍLICO NA FRAGRÂNCIA ALOE VERA;

02 (DUAS) UNIDADES DE SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL CREMOSO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM LOÇÃO HIDRATANTE, COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA A PELE. FRASCO COM 200ML;

01 (UMA) TOALHA INFANTIL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS: LARGURA: 70CM X COMPRIMENTO: 130CM;

02 (02) KITS DE MEIA PARA BEBÊS: TECIDOS ALGODÃO, POLISTER E OUTROS, MUITO CONFORTÁVEL E MACIO, LAVÁVEL NA MÁQUINA; FRALDA DE PANO: PACOTE COM 05 UNIDADES, 100% DE ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MEDINDO 70 X 70 CM;

01 (UM) TERMÔMETRO: PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, APROVADO PELO INMETRO.;

01 (UM) PIJAMA INFANTIL: TECIDO 100% ALGODÃO COM PUNHO NAS CALÇAS, CALÇA E BLUSA EM MANGA LONGA, PODE SER LISO OU ESTAMPADO;

01 (UMA) MANTA MICROFIBRA PARA BEBÊ: 100% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,10 X 80 CM;

01 (UMA) POMADA CONTRA ASSADURAS: TUBO PLÁSTICO DE 30G PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DERMATITE DE FRALDAS E ASSADURAS);

	Total Geral:	59.965,40
--	--------------	-----------

Mariana/MG, 22 de Setembro de 2026

JULIANO MAGNO BARBOSA
Assinatura e Carimbo do Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

SEQUENCIAL DE COMPRA: 3638/26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA AUXÍLIO NATALIDADE, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para AQUISIÇÃO DE KITS PARA AUXÍLIO NATALIDADE, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL., CNPJ: 29.116275/0001-77, no valor total de R\$ 59.965,62 (Cinquenta e nove mil novecentos sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 22 de Setembro de 2026

Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal
de Assistência Social

JULIANO MAGNO BARBOSA

Secretário Municipal de Assistência Social